

PORTARIA Nº 013/2024

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV).

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), no uso de suas atribuições estatutárias e; em atendimento à legislação vigente, em especial à Lei Federal nº 13.303/2016; ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), desta Companhia, aprovado pelo Acionista em 31 de maio de 2023 e instituído pela Portaria nº 018/2023, de 05 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 15.638/2013 e suas alterações; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 15.638/2013 e suas alterações;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação e Pregão (CPLP), responsável pelos procedimentos licitatórios em todas as modalidades, realizados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV).
- **§ 1º** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão (CPLP) é responsável pelas contratações de serviços, aquisição de bens ou produtos e concessão de uso de bens públicos municipais, dentro de suas competências.
- § 2º Os componentes da Comissão Permanente de Licitação e Pregão (CPLP), farão jus à gratificação mensal, equiparada aos valores pagos aos componentes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória.
- Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação e Pregão (CPLP), passará a ter a seguinte composição:
- I Pablo Trabach da Silva matrícula: 00076 Presidente/Pregoeiro
- II Alline Viana do Nascimento matrícula: 000397 Membro/Equipe de Apoio
- III Crislaine Maria Potratz Membro/matrícula 000457 Membro/Equipe de Apoio
- IV Felipe Andrade de Oliveira/matrícula 000444 Membro/Equipe de Apoio
- V Alexsander Carvalho Nunes matrícula: 000392 Membro/Equipe de Apoio
- § 1º Fica designada a servidora **Crislaine Maria Potratz**, para desempenhar as funções de Presidente da Comissão/Pregoeira, nas ausências e impedimentos do titular e designada como



suplente, para desempenhar as funções de Membro, nas ausências e impedimentos de um dos titulares, a empregada Luziana dos Santos Oliveira, matrícula 000057.

§ 2º - O suplente somente receberá gratificação quando da efetiva substituição do titular.

Art. 3º - Os membros da Comissão/Equipe de Apoio deverão prestar apoio efetivo e a necessária

assistência ao Presidente da Comissão/Pregoeiro.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação e Pregão (CPLP), contará com Assessoria Jurídica,

com direito à percepção de gratificação no valor correspondente a de Membro da CPLP/Equipe de Apoio, ficando designada a empregada do quadro efetivo da CDTIV Cláudia Maria Fonseca Calmon

Nogueira da Gama - Advogada, matrícula 00002, para o exercício da função de Assessor Jurídico

da CPLP.

Parágrafo Único - Fica designado o servidor José Augusto Sava - matrícula 000366, para

desempenhar as funções de Assessor Jurídico da CPLP, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 5º - É vedada a acumulação de gratificação pelo exercício de função na Comissão e Equipe de

Apoio acima.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7° - Fica revogada a Portaria nº 004/2024.

Vitória, ES, 21 de junho de 2024.

MARCUS GREGORIO SERRANO:08362999730 Dados: 2024.06.21 11:14:55 -03'00'

Assinado de forma digital por MARCUS MARCUS GREGÓRIO SERRANO

Diretor-Presidente